REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR ADEVALDO DA SILVA BRITO - PSD

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 497 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas senhoras vereadoras e

Excelentíssimos senhores vereadores

O Vereador que este subscreve, vem com a devida vênia, solicitar ao Excelentíssimo Senhor, Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal de Altamira/ PA, contratação de um (a) interprete de libras para a Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência (CEPED)

JUSTIFICATIVA

A pessoa com deficiência auditiva teve ter nos órgãos públicos do município a garantia que sua língua não será impedimento para o exercício pleno da cidadania.
A oferta de libras nos órgãos públicos reduz as barreiras na comunicação que impedem as interações sociais das pessoas com deficiência e as privam de exercer direitos perante órgãos públicos, em especial nesta coordenadoria

Segundo a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais – LIBRAS, e o art. 18 da lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000

§ 2º para garantir o efetivo e amplo atendimento das pessoas surdas ou com deficiência auditiva , o poder público, as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos e os órgão da administração pública federal direta e indireta, poderão **utilizar interpretes contratados especialmente para essa função ou central de intermediação que garanta a oferta de atendimento presencial ou remoto** , com intermediação por meio de recursos de vídeo conferencia **on-line** e **web chat,** a pessoa surda ou com deficiência.

Altamira, 17 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Altamira
Adevaldo Da Silva Brito
Vereador - PSD

ADEVALDO DA SILVA BRITO

VEREADOR – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 497
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia: 17/06/21 às 10:28 horas
Funcionário